



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 253/CONSC-ER/UFFRS/2025

Prorroga prazo para apresentação do parecer do Grupo de Trabalho (GT) para estudo sobre viabilidade da criação do Curso de Ciência da Computação – Bacharelado, do Campus Erechim.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS ERECHIM* EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão tomada na 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 26 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, para a 7ª Sessão Ordinária do Conselho de Campus de 2025, a ser realizada em 27 de agosto de 2025, o prazo para apresentação do parecer do Grupo de Trabalho (GT) para estudo sobre viabilidade da criação do Curso de Ciência da Computação – Bacharelado, do Campus Erechim, designado por meio da Resolução Nº 242/CONSC-ER/UFFRS/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 26 de junho de 2025.

CHERLEI MARCIA COAN
Presidente do Conselho de *Campus* em exercício